



CASCATA  
de números - contabilistas

## Exercício Económico de 2018

### Relatório e Contas

### Centro Social Paroquial Torre Dona Chama





CASCATA  
de águas - balneários

Entidade Sem Fins Lucrativos  
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Unidade Monetária: Euros

| RUBRICAS   | Notas | Datas        |              |
|--|-------|--------------|--------------|
|  |       | 31-12-2018   | 31-12-2017   |
| <b>ACTIVO</b>  |       |              |              |
| Activo não corrente  |       |              |              |
| Activos fixos tangíveis  | 6     | 1 107 831,30 | 1 127 932,66 |
| Bens do património histórico e cultural                            |       |              |              |
| Propriedades de Investimento                                       |       |              |              |
| Activos Intangíveis  | 7     |              |              |
| Investimentos financeiros  |       |              |              |
| Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros |       |              |              |
| Subtotal   |       | 1 107 831,30 | 1 127 932,66 |
| Activo corrente  |       |              |              |
| Inventários  | 8     | 6 072,18     | 6 383,05     |
| Clientes   | 12    | 1 473,01     | 3 268,60     |
| Adiantamentos a fornecedores                                       |       |              |              |
| Estado e outros Entes Públicos                                     |       | 163,19       | 797,43       |
| Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros |       |              |              |
| Outras contas a receber  | 12    | 3 687,83     | 13 528,81    |
| Diferimentos   | 12    | 1 219,88     | 476,77       |
| Ativos financeiros detidos para negociação                         |       | 500,00       | 500,00       |
| Outros activos financeiros   |       | 1 428,77     | 746,08       |
| Caixa e depósitos bancários  | 5, 12 | 326 121,79   | 354 920,33   |
| Subtotal   |       | 340 666,65   | 380 621,07   |
| Total do activo  |       | 1 448 497,95 | 1 508 553,73 |
| <b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>                               |       |              |              |
| Fundos patrimoniais  |       |              |              |
| Fundos   |       |              |              |
| Excedentes técnicos  |       |              |              |
| Reservas   |       |              |              |
| Resultados transitados   | 12    | 1 163 433,19 | 1 105 193,20 |
| Excedentes de revalorização  |       |              |              |
| Outras variações nos fundos patrimoniais                           | 12    | 129 219,53   | 146 163,83   |
| Resultado Líquido do período                                       |       | 21 828,14    | 58 239,99    |
| Total do fundo do capital  |       | 1 314 480,86 | 1 309 597,02 |
| Passivo  |       |              |              |
| Passivo não corrente   |       |              |              |
| Provisões  |       |              |              |
| Provisões específicas  |       |              |              |
| Financiamentos obtidos   |       | 97 776,52    | 111 600,78   |
| Outras contas a pagar  |       |              |              |
| Subtotal   |       | 97 776,52    | 111 600,78   |
| Passivo corrente   |       |              |              |
| Fornecedores   | 12    | 19 093,66    | 11 097,77    |
| Adiantamentos de clientes  |       |              |              |
| Estado e outros Entes Públicos                                     | 12    | 9 831,45     | 5 940,21     |
| Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros |       |              |              |
| Financiamentos obtidos   |       |              |              |
| Diferimentos   | 12    |              | 4 685,87     |
| Outras contas a pagar  | 12    | 7 315,46     | 65 632,08    |
| Outros passivos financeiros  |       |              |              |
| Subtotal   |       | 36 240,57    | 87 355,93    |
| Total do passivo   |       | 134 017,09   | 198 956,71   |
| Total dos fundos patrimoniais e do passivo                         |       | 1 448 497,95 | 1 508 553,73 |

Torre Dona Chama, 21 de Junho de 2019

O Contabilista Certificado

A Direcção



CASCATA  
 Associação Cultural

Entidade Sem Fins Lucrativos  
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS  
 PERÍODO FINIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Moeda Monetária:

Euros

| RENDIMENTOS E GASTOS  | Notas | PERÍODOS    |             |            |            |            | 2017        |
|---|-------|-------------|-------------|------------|------------|------------|-------------|
|   |       | 2018        | 1ar         | 2º         | 3º         | 4º         |             |
| Vendas e serviços prestados   | 9     | 337 505,79  | 304 318,10  | 24 954,60  | 8 232,59   | 37 935,00  | 331 465,63  |
| Subsídios, doações e legados à exploração                           | 11    | 280 449,90  | 153 625,64  | 79 721,67  | 9 167,59   |            | 314 849,52  |
| Variação nos Inventários da produção                                |       |             |             |            |            |            |             |
| Trabalhos para a própria entidade                                   |       |             |             |            |            |            |             |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas            | 8     | -128 324,86 | -68 012,16  | -15 398,98 | -12 832,49 | -32 081,22 | -116 727,19 |
| Fornecimentos e serviços externos                                   |       | -120 359,61 | -89 066,11  | -70 461,13 | -3 610,79  | -7 221,58  | -95 927,09  |
| Gastos com o pessoal  | 13    | -332 070,48 | -259 014,97 | -39 845,46 | -26 565,64 | -6 641,41  | -364 694,44 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)                  |       |             |             |            |            |            |             |
| Provisões (aumentos/reduções)                                       |       |             |             |            |            |            |             |
| Provisões específicas (aumentos/reduções)                           |       |             |             |            |            |            |             |
| Aumentos/reduções de justo valor                                    |       |             |             |            |            |            |             |
| Outros rendimentos e ganhos   | 9, 10 | 37 819,40   | 27 986,36   | 6 429,30   | 1 134,58   | 2 269,16   | 28 633,53   |
| Outros gastos e perdas  |       | -5 443,69   | -4 409,39   | -653,24    | -272,18    | -108,87    | -1 078,25   |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos |       | 69 525,95   | 65 427,45   | 34 743,75  | -24 746,34 | -5 848,91  | 96 521,71   |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização                    | 6, 7  | -45 401,31  | -33 597,71  | -7 718,39  | -1 361,07  | -2 724,14  | -35 585,05  |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) |       | 24 124,64   | 31 829,74   | 27 025,36  | -26 108,40 | -8 573,05  | 60 936,66   |
| Juros e rendimentos similares obtidos                               |       |             |             |            |            |            |             |
| Juros e gastos similares suportados                                 | 9     | -2 345,50   | -1 735,67   | -398,74    | -70,37     | -140,73    | -2 656,67   |
| Resultados antes de impostos  |       | 21 828,14   | 30 094,07   | 26 626,62  | -26 178,77 | -8 713,78  | 58 239,99   |
| Imposto sobre o rendimento do período                               |       |             |             |            |            |            |             |
| Resultado líquido do período  |       | 21 828,14   | 30 094,07   | 26 626,62  | -26 178,77 | -8 713,78  | 58 239,99   |

Torre Dona Chama 21 de Junho de 2019

O Contabilista Certificado

*Luís Bonandes*

A Direcção

*[Handwritten signature]*



Entidade Sem Fins Lucrativos  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Unidade Monetária:

| RUBRICAS   | Notas | PERÍODOS    |             |
|--|-------|-------------|-------------|
|  |       | 2018        | 2017        |
| <b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b> |       |             |             |
| Recebimentos de clientes e utentes                                   | 5     | 373 689,93  | 330 157,20  |
| Pagamentos de subsídios  |       |             |             |
| Pagamentos de apolos   |       |             |             |
| Pagamentos de bolsas   |       |             |             |
| Pagamento a fornecedores   | 5     | -128 355,50 | -220 074,83 |
| Pagamentos ao pessoal  | 5     | -368 463,60 | -354 893,25 |
| Calxa gerada pelas operações   |       | -123 129,17 | -245 610,88 |
| Pagamento/recebimento do Imposto sobre o rendimento                  |       |             |             |
| Outros recebimentos/pagamentos                                       | 5     | 130 784,44  | 315 328,48  |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)                     |       | 7 655,27    | 69 717,60   |
| <b>Fluxos de caixa das actividades de Investimento</b>               |       |             |             |
| Pagamentos respeitantes a:   |       |             |             |
| Activos fixos tangíveis  | 5     | -20 101,36  | -18 148,71  |
| Activos Intangíveis  |       |             |             |
| Investimentos financeiros  | 5     | -682,69     | -386,05     |
| Outros activos   |       |             |             |
| Recebimentos provenientes de:  |       |             |             |
| Activos fixos tangíveis  |       |             |             |
| Activos Intangíveis  |       |             |             |
| Investimentos financeiros  |       |             |             |
| Outros activos   |       |             |             |
| Subsídios ao Investimento  |       |             |             |
| Juros e rendimentos similares  |       |             |             |
| Dividendos   |       |             |             |
| Fluxos de caixa das actividades de Investimento (2)                  |       | -20 784,05  | -18 534,76  |
| <b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>              |       |             |             |
| Recebimentos provenientes de:  |       |             |             |
| Financiamentos obtidos   |       |             |             |
| Realizações de fundos  |       |             |             |
| Cobertura de prejuizos   |       |             |             |
| Doações  |       |             |             |
| Outras operações de financiamento                                    |       |             |             |
| Pagamentos respeitantes a:   |       |             |             |
| Financiamentos obtidos   | 5     | -13 824,26  | -13 497,09  |
| Juros e gastos similares   | 5     | -2 345,50   | -2 696,67   |
| Dividendos   |       |             |             |
| Reduções do fundo  |       |             |             |
| Outras operações de financiamento                                    |       |             |             |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)                 |       | -16 169,76  | -16 193,76  |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)                        |       |             |             |
| Efeito das diferenças de câmbio                                      |       | -29 298,54  | 34 989,08   |
| Caixa e seus equivalentes no início do período                       |       | 355 420,33  | 320 431,25  |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período                          |       | 326 121,79  | 355 420,33  |

Torre Dona Chama, 21 de Junho de 2019

O Contabilista Certificado

A Direcção



## ANEXO

### 1 — Identificação da entidade:

#### 1.1 – Designação da Entidade:

Centro Social Paroquial Torre Dona Chama

#### 1.2 – Sede:

Paroquia Nossa Senhora da Encarnação, Rua dos Combatentes N36 38, 5385-109 Torre Dona Chama

#### 1.3 – Natureza da Actividade:

O Centro Social Paroquial Torre Dona Chama é uma pessoa colectiva pública de natureza associativa. Esta instituição tem como finalidade atividades de apoio social para pessoa idosas com alojamento (CAE 87301), bem como outras atividades de apoio sem alojamento (CAE 88990).

### 2 — Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 — As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo - NCRF-ESNL, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março de 2011.

Instrumentos legais da NCRF - ESNL:

- Portaria n.º 105/2011, de 14 de Março - Modelo de demonstrações financeiras;
- Portaria 106/2011, de 14 de Março - Código de Contas;
- Aviso n.º 6 726 - B/2011 - 14 de Março - NCRF - ESNL;
- Decreto - Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho - SNC;
- Decreto - Lei n.º 36 A/2011 de 9 de Março



2.2 -- Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não se verificaram, no decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

2.3 -- Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Os valores constantes a 31 de dezembro de 2018 são comparáveis em todos os aspectos significativos com os valores do período de 2017.

2.4 -- Adopção pela primeira vez da NCRF-ESNL -- divulgação transitória:

a) Uma explicação acerca da forma como a transição dos anteriores princípios contabilísticos geralmente aceites para a NCRF-ESNL, afetou a sua posição financeira e o seu desempenho financeiro relatado;

Não aplicável.

b) Uma explicação acerca da natureza das diferenças de transição que foram reconhecidas como Fundo Patrimonial.

Não aplicável.

c) Uma explicação acerca da natureza das diferenças de transição que foram reconhecidas nos resultados.

Não aplicável.

2.5 -- Caso uma entidade dê conta de erros cometidos segundo os PCGA anteriores, as reconciliações exigidas nos parágrafos anteriores, devem distinguir entre a correção desses erros e as alterações às políticas contabilísticas;

Não aplicável.



### 3 — Principais políticas contabilísticas:

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras da entidade são as que abaixo se descrevem, tendo sido consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

#### 3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

##### 3.1.1 -- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas, o qual inclui o custo de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gasto do exercício em que ocorrem. O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados por natureza nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

##### 3.1.2 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas. Todos os itens constantes nos ativos intangíveis têm a sua vida útil finita.

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta.



### 3.1.3 – Rédito

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito é reconhecido na demonstração de resultados, deduzidos do montante de devoluções, descontos e abatimentos, líquido de impostos (IVA e similares), pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

### 3.1.4 – Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento.

### 3.1.5 - Subsídios do Governo e apoios do Governo

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Fundos Patrimoniais. Subsequentemente, relativamente aos subsídios relacionados com ativos depreciables, são imputados numa base sistemática como rendimentos



durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

No caso dos subsídios relacionados com resultado quando os gastos já estejam incorridos ou não existam gastos futuros relacionados, o subsídio recebido deve ser levado aos resultados do período. Se os gastos estão parcialmente incorridos, a parcela relativa ao montante incorrido deve ser levada aos resultados do período e a parcela relativa aos gastos a incorrer deve ser levada a rendimentos diferidos, para ser transferida para resultados na mesma medida em que os gastos sejam incorridos. Caso os gastos não estejam ainda incorridos, o subsídio é levado a rendimentos diferidos pela totalidade, sendo transferido para resultados na mesma medida em que os gastos sejam incorridos.

A entidade considera subsídios não reembolsáveis quando exista um acordo individualizado de concessão do subsídio, se tenham cumprido as condições estabelecidas para a sua concessão e não existam dúvidas de que os subsídios serão recebidos.

### 3.1.6 – Instrumentos Financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja dinheiro ou um direito contratual de receber dinheiro.

Um passivo financeiro é qualquer passivo que se consubstancie numa obrigação contratual de entregar dinheiro.

#### Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os



correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" e "Diferimentos".

#### Caixa e Depósitos Bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

#### 3.1.7 – Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

#### 3.1.8 – Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base descontada por contrapartida do desconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito de férias e subsídios de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

#### Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.



### 3.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes:

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

### 3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspectiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

As perspetivas existentes para o futuro e para a continuidade das operações baseiam-se no conhecimento e acontecimentos passados. Não se prevê, num horizonte temporal de curto/médio prazo qualquer alteração, legislativa ou relacionada com a atividade exercida, que possa pôr em causa a validade dos pressupostos atuais e, portanto, não é exetável que se verifiquem ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período de relato.

### 3.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas:

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas, bem como utilizados pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

## 4 — Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

4.1 — Quando a aplicação de uma disposição desta Norma tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar apenas nas demonstrações financeiras do período corrente:

- a) A natureza da alteração na política contabilística;

Não aplicável.



- b) A natureza do erro material do período anterior e seus impactos nas demonstrações financeiras desses períodos;

Não aplicável.

- c) A quantia de ajustamento relacionado com períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto que seja praticável;

Não aplicável.

- d) As razões pelas quais a aplicação da nova política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante, no caso de aplicação voluntária

Não aplicável.

## 5 — Fluxos de Caixa:

### 5.1 — Comentário da direção sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

### 5.2 — Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2018 e em 31 de Dezembro de 2017, o saldo de caixa e seus equivalentes, que inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, detalha-se como segue:

| Unidade Monetária: EURO          |                   |                   |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Descrição                        | 31-12-2018        | 31-12-2017        |
| Caixa                            | 400,00            | 443,20            |
| Depósitos bancários              | 54.752,74         | 80.287,28         |
| Outros depósitos bancários       | 271.469,05        | 274.189,85        |
| <b>Caixa e seus equivalentes</b> | <b>326.621,79</b> | <b>354.920,33</b> |



6 — Activos fixos tangíveis:

6.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Os activos fixos tangíveis são depreciados de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

| Activos fixos tangíveis        | Número de anos |
|--------------------------------|----------------|
| Edifícios e outras construções | 5 a 50 anos    |
| Equipamento básico             | 6 a 15 anos    |
| Equipamento Transporte         | 4 a 5 anos     |
| Equipamento administrativo     | 6 a 10 anos    |

b) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e

Unidade Monetária: EURO

| Descrição                        | Início do Período         |                         | Fim do Período            |                         |
|----------------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|
|                                  | Quantia escriturada bruta | Depreciações acumuladas | Quantia escriturada bruta | Depreciações acumuladas |
| - Terrenos e recursos naturais   | 14.963,93                 |                         | 14.963,93                 |                         |
| - Edifícios e outras construções | 1.441.368,59              | 384.624,21              | 1.452.280,45              | 415.565,63              |
| - Equipamento básico             | 212.851,28                | 166.455,10              | 216.590,92                | 175.371,63              |
| - Equipamento transporte         | 47.609,99                 | 47.609,99               | 48.510,00                 | 36.240,00               |
| - Equipamento administrativo     | 30.629,12                 | 29.412,00               | 33.530,42                 | 30.867,16               |
| Total                            | 1.747.422,91              | 628.102,10              | 1.765.875,72              | 658.044,42              |



e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações;

Unidade Monetária: EURO

| Descrição                        | Terrenos         | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento Transporte | Equipamento administrativo | Total               |
|----------------------------------|------------------|--------------------------------|--------------------|------------------------|----------------------------|---------------------|
| <b>Ativo bruto</b>               |                  |                                |                    |                        |                            |                     |
| Saldo em 31 dezembro 2017        | 14.963,93        | 1.441.368,59                   | 212.851,28         | 47.609,99              | 30.629,12                  | 1.747.422,91        |
| Aquisições                       |                  | 10.911,86                      | 3.739,64           | 16.360,00              | 2.901,30                   | 33.912,80           |
| Revalorizações                   |                  |                                |                    |                        |                            | 0,00                |
| Alienações                       |                  |                                |                    | -15.459,99             |                            | 15.459,99           |
| <b>Saldo em 31 dezembro 2018</b> | <b>14.963,93</b> | <b>1.452.280,45</b>            | <b>216.590,92</b>  | <b>48.510,00</b>       | <b>33.530,42</b>           | <b>1.765.875,72</b> |
| <b>Depreciações acumuladas</b>   |                  |                                |                    |                        |                            |                     |
| Saldo em 31 dezembro 2017        |                  | 384.624,21                     | 166.455,10         | 47.609,99              | 29.412,80                  | 628.102,10          |
| Correções Dep. Acumuladas        |                  |                                |                    |                        |                            | 0,00                |
| Depreciações do período          |                  | 30.941,42                      | 8.916,53           | 4.090,00               | 1.454,36                   | 45.402,31           |
| Alienações                       |                  |                                |                    | -15459,99              |                            | 0,00                |
| <b>Saldo em 31 dezembro 2018</b> | <b>0,00</b>      | <b>415.565,63</b>              | <b>175.371,63</b>  | <b>36.240,00</b>       | <b>30.867,16</b>           | <b>673.504,41</b>   |
| <b>Valor líquido</b>             | <b>14.963,93</b> | <b>1.036.714,82</b>            | <b>41.219,29</b>   | <b>12.270,00</b>       | <b>2.663,26</b>            | <b>1.092.371,31</b> |

#### 7 — Ativos intangíveis:

7.1 — Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas e, se forem finitas, as vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

A vida útil dos ativos intangíveis é de 3 anos.



b) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no começo e fim do período;

Unidade Monetária: EURO

| Descrição                 | Início do Período         |                         | Fim do Período            |                         |
|---------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|
|                           | Quantia escriturada bruta | Depreciações acumuladas | Quantia escriturada bruta | Depreciações acumuladas |
| <b>Ativos intangíveis</b> |                           |                         |                           |                         |
| - Programas informáticos  | 1.660,50                  | 1.660,50                | 1.660,50                  | 1.660,50                |
| <b>Total</b>              | <b>1.660,50</b>           | <b>553,50</b>           | <b>1.660,50</b>           | <b>1.660,50</b>         |

c) Uma reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período que mostre separadamente as adições, as alienações, as amortizações, as perdas por imparidade e outras alterações.

Unidade Monetária: EURO

| Descrição                        | Programa de computadores | Total           |
|----------------------------------|--------------------------|-----------------|
| <b>Ativo intangível bruto</b>    |                          |                 |
| Saldo em 31 dezembro 2017        | 1.660,50                 | 1.660,50        |
| Aquisições                       |                          | 0,00            |
| Alienações                       |                          | 0,00            |
| <b>Saldo em 31 dezembro 2018</b> | <b>1.660,50</b>          | <b>1.660,50</b> |
| <b>Depreciações acumuladas</b>   |                          |                 |
| Saldo em 31 dezembro 2017        | 1.660,50                 | 1.660,50        |
| Depreciações do período          |                          | 0,00            |
| Alienações                       |                          | 0,00            |
| <b>Saldo em 31 dezembro 2018</b> | <b>1.660,50</b>          | <b>1.660,50</b> |
| <b>Valor líquido</b>             | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>     |



8 – Inventários

8.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

- a) As Políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada;

Os inventários foram mensurados de acordo com os custos de aquisição.

- b) Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, os inventários detalham-se conforme segue:

Unidade Monetária: EURO

| Inventários                              | 31-12-2017      | 31-12-2018      |
|--|-----------------|-----------------|
| <b>Matéria-Prima, Subs. e de Consumo</b> |                 |                 |
| Mercadorias                              | 2.894,84        | 3.241,74        |
| Matéria – Prima                          | 3.488,21        | 2.830,44        |
| <b>Total</b>                             | <b>6.383,05</b> | <b>6.072,18</b> |

- c) Quantia de Inventários reconhecida como um gasto durante o período:

Unidade Monetária: EURO

| Quantias de Inventários reconhecidas como gastos durante o período       |                                  |                  | 2018              |  |            |
|--|----------------------------------|------------------|-------------------|--|------------|
|  |                                  |                  | Mercadorias       | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | Totais     |
| Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | Inventários no começo do período | +                | 2.894,84          | 3.488,21                                   | 6.383,05   |
|  | Compras                          | +                | 11.039,93         | 116.974,06                                 | 128.013,99 |
|  | Inventários no fim do período    | -                | 3.241,74          | 2.830,44                                   | 6.072,18   |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                 | =                                | 10.693,03        | 117.631,83        | 128.324,86                                 |            |
| Ofertas e amostras de Inventários  | +                                |                  |                   |  |            |
| <b>Totais</b>  | =                                | <b>10.693,03</b> | <b>117.631,83</b> | <b>128.324,86</b>                          |            |



9 - R dito:

9.1 - Uma entidade deve divulgar:

a) A quantia de cada categoria significativa de r dito reconhecida durante o per do:

Unidade Monet ria: EURO

| Descri o                                   | 2017                           |                                | 2018                           |                                    |
|--|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|
|  | R ditos reconhecidos no per do | R ditos reconhecidos no per do | R ditos reconhecidos no per do | Propor o face ao total dos r ditos |
| Vendas                                     | 0,00                           | 0,00%                          | 0,00                           | 0,00 %                             |
| Presta o de Servi os                       | 331.465,63                     | 100,00%                        | 337.505,29                     | 100,00 %                           |
| <b>Total Vendas e Presta o de Servi os</b> | <b>331.465,63</b>              | <b>92,05%</b>                  | <b>337.505,29</b>              | <b>89,92 %</b>                     |
| Juros                                      | 0,00                           | 0,00%                          | 904,49                         | 0,24 %                             |
| Royalties                                  | 0,00                           | 0,00 %                         | 0,00                           | 0,00 %                             |
| Dividendos                                 | 0,00                           | 0,00 %                         | 0,00                           | 0,00 %                             |
| Outros Rendimentos e Ganhos                | 28.633,53                      | 100,00%                        | 36.914,91                      | 9,84 %                             |
| <b>Total</b>                               | <b>360.099,16</b>              | <b>100,00 %</b>                | <b>375.324,69</b>              | <b>100,00 %</b>                    |

10 - Acontecimentos ap s a data do Balan o:

As demonstra es financeiras para o exerc cio findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas e autorizadas para emiss o em 21 de Junho de 2019.

Ap s a data do balan o n o houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstra es financeiras do per do.



## 11 - Subsídios do Governo e apoios do Governo:

### 11.1 – Devem ser divulgados os assuntos seguintes:

a) A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou;

Unidade Monetária: EURO

| Descrição                 | Rendimentos reconhecidos em 2017 | Rendimentos reconhecidos em 2018 |
|---------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Subsídios à exploração    | 314.849,52                       | 297.974,96                       |
| Subsídios ao investimento | 16.994,30                        | 16.944,30                        |
| <b>Total</b>              | <b>331.843,82</b>                | <b>314.919,26</b>                |

Os subsídios à exploração foram atribuídos essencialmente pelo Instituto da Segurança Social e IEFP.

No subsídio ao investimento o reconhecimento dos rendimentos deve-se essencialmente aos seguintes projetos:

- ISS;
- IEFP.

## 12 - Instrumentos financeiros:

12.1 – Uma entidade deve divulgar as bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras;

Unidade Monetária: EURO

| Descrição                      | 2017          |            |                     | 2018          |            |                     |
|--------------------------------|---------------|------------|---------------------|---------------|------------|---------------------|
|                                | Quantia Bruta | Imparidade | Quantia escriturada | Quantia Bruta | Imparidade | Quantia escriturada |
| <b>Ativos Financeiros</b>      |               |            |                     |               |            |                     |
| Clientes/Utentes               | 3.268,60      |            | 3.268,60            | 1.473,01      |            | 1.473,01            |
| Outras Contas a Receber        | 13.528,81     |            | 13.528,81           | 3.687,83      |            | 3.687,83            |
| Estado e Outros entes públicos | 797,43        |            | 797,43              | 163,19        |            | 163,19              |
| Diferimentos                   | 476,77        |            | 476,77              | 1.219,88      |            | 1.219,88            |
| Caixa e Depósitos bancários    | 354.920,33    |            | 354.920,33          | 326.121,79    |            | 326.121,79          |



Unidade Monetária: EURO

| Descrição                      | 2017          |            |                     | 2018          |            |                     |
|--------------------------------|---------------|------------|---------------------|---------------|------------|---------------------|
|                                | Quantia Bruta | Imparidade | Quantia escriturada | Quantia Bruta | Imparidade | Quantia escriturada |
| <b>Passivos Financeiros</b>    |               |            |                     |               |            |                     |
| Fornecedores                   | 11.097,77     |            | 11.097,77           | 19.093,66     |            | 19.093,66           |
| Estado e Outros entes públicos | 5.940,21      |            | 5.940,21            | 9.831,45      |            | 9.831,45            |
| Financiamentos Obtidos         | 111.600,78    |            | 111.600,78          | 97.776,52     |            | 97.776,52           |
| Outras Contas a Pagar          | 65.632,08     |            | 65.632,08           |               |            |                     |
| Diferimentos                   | 4.685,87      |            | 4.685,87            | 1.932,18      |            | 1.932,18            |

#### Outros activos financeiros

O montante de 1.428,77€ considerado na rubrica ativo não corrente refere-se aos montantes retidos referentes ao Fundo de compensação, introduzidas pela Lei n.º 70/2013.

#### Movimentos ocorridos em cada uma das rubricas de Fundos Patrimoniais

Unidade Monetária: EURO

| Rúbricas                                 | Saldo Inicial       | Aumentos         | Reduções         | Saldo Final         |
|--|---------------------|------------------|------------------|---------------------|
| <b>Fundos</b>                            |                     |                  |                  |                     |
| Excedentes Técnicos                      |                     |                  |                  |                     |
| Reservas                                 |                     |                  |                  |                     |
| Resultados transitados                   | 1.105.193,20        | 58.239,99        |                  | 1.163.433,19        |
| Outras variações nos fundos patrimoniais | 146.163,83          |                  | 16.944,30        | 129.219,53          |
| <b>Total</b>                             | <b>1.251.357,03</b> | <b>58.239,99</b> | <b>16.944,30</b> | <b>1.292.652,72</b> |



13 - Benefícios dos empregados:

13.1 - As entidades devem divulgar o número médio de empregados durante o ano

O número médio de funcionário no exercício foi de 30.

13.2 - Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro.

Os órgãos diretivos são constituídos por cinco elementos.

Os gastos que a entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Unidade Monetária: EURO

| Descrição                     | 2017              | 2018              |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Remuneração ao pessoal        | 244.671,68        | 253.975,77        |
| Encargos com remuneração      | 65.180,70         | 58.177,95         |
| Indeminizações                | 950,00            |                   |
| Seguros acidentes de trabalho | 5.925,34          | 4.942,59          |
| Gastos de acção social        | 864,21            | 1.286,71          |
| Outros gastos com pessoal     | 47.102,51         | 13.687,46         |
| <b>Total</b>                  | <b>364.694,44</b> | <b>332.070,48</b> |



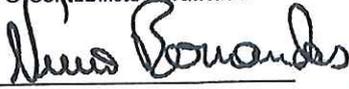
14 - Outras informações:

Dívidas ao Estado e à Segurança Social:

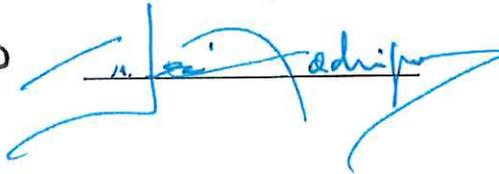
Informa-se que a instituição à data de encerramento das contas do período de 2018 tem a sua situação "regularizada" perante a Segurança Social, tal como relativamente à Administração Tributária, não existindo, por isso, qualquer dívida em mora ao estado e outros entes públicos.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante o período de quatro anos, exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da entidade dos anos de 2014 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Contabilista Certificado

  
\_\_\_\_\_

A Direção

  
\_\_\_\_\_

